



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

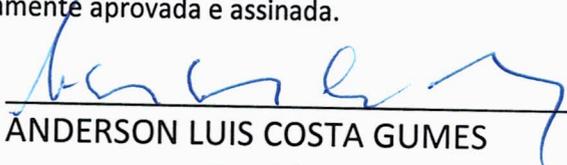
Rua Arthur Antônio Costa, 48 – Centro – CEP: 46.500-000 – Macaúbas/BA.

PABX: (77)3473-1102 – E-mail: camaramacaubas@hotmail.com

ATA DA QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, realizada em sua sede, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (07/12/2017), às nove horas (09h07min), sob a presidência do vereador ANDERSON LUIS COSTA GUMES, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, estando presentes os seguintes vereadores: ROBERTO CARLOS ROCHA-Vice-Presidente, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA– Primeiro Secretário, MAXSUEL SILVA SANTOS – Segundo Secretário, ANTÔNIO DO RÊGO MALHEIRO, JOSÉ DOS ANJOS SANTOS, JURANDI DE SOUSA AMARAL, MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA, MÁRCIA DA SILVA BENDA, MARCIEL COSTA SOUZA, RICARDO AZEVEDO LONGA, RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA, ROBERTO OLIVEIRA SOUZA, VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS e VANDINEI DAVID DE SOUZA. Dando início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente declarou aberta a presente sessão cumprimentando as pessoas presentes e ouvintes da Rádio Câmara, passando a palavra ao Primeiro Secretário o vereador José Ferreira que solicitou a todos que ficassem de pé para a realização da oração de praxe (Pai Nosso). Dando seqüência foi feita a aprovação da Ata da sessão do dia 30/11/17, sendo aprovada sem restrições. Continuando, o Presidente comunicou que o Projeto do Legislativo Nº 75/2017 que seria apresentado nesta sessão, foi retirado da Pauta. Seguindo, foi feita à leitura da seguinte proposição: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 101/2017 “Dispõe sobre o serviço de inspeção Sanitário e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Macaúbas e dá outras providências”. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Presidente colocou em primeira discussão e votação: PARECER Nº 94/2017 sobre a Emenda de Nº 93/2017 de 30 de Outubro de 2017, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; PARECER Nº 95/2017 sobre a Emenda de Nº 93/2017, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Obras e Serviços Públicos; PARECER Nº 96/2017 sobre a Emenda de Nº 93/2017 de 30 de Outubro de 2017, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistências. Os três pareceres foram aprovados por unanimidade. EMENDA MODIFICATIVA Nº 93/2017 ao Projeto DE Lei do Executivo Nº 095/2017 de 29 de Agosto de 2017, do Vereador Marcelo Antônio Nogueira Costa. O Vereador **JOSÉ DOS ANJOS SANTOS** ressaltou que tinha entrado com uma Emenda, porém, retirou, optando pela Emenda do Vereador Marcelo e deixou seu voto favorável. A Emenda Nº 93/2017 foi aprovada em primeira votação por unanimidade. PARECER Nº 97/2017 sobre a Emenda de Nº 94/2017 de 30 de Outubro de 2017, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; PARECER Nº 98/2017 sobre a Emenda de Nº 94/2017, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Obras e Serviços Públicos; PARECER Nº 99/2017 sobre a Emenda de Nº 94/2017 de 30 de Outubro de 2017, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistências; PARECER Nº 100/2017 sobre a Emenda de Nº 94/2017 de 30 de Outubro de 2017, da Comissão Permanente de Economia, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde os quatro Pareceres foram aprovados por unanimidade. EMENDA Nº 94/2017 ao Projeto de Lei do Executivo sob Nº 095/2017, de 29 de Agosto de 2017, do Vereador Marcelo Antônio

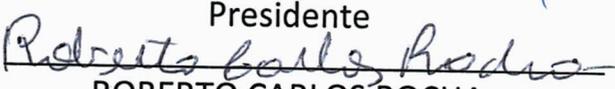
Nogueira Costa. O Vereador **JOSÉ DOS ANJOS SANTOS (IÉ)** falou sobre a importância desta Emenda nº 94, onde a mesma estará transferindo verbas de outros Gabinetes para o Gabinete da Saúde e deu o seu voto favorável. O Vereador **MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA** pediu para constar em Ata que essa Emenda é uma preocupação da Bancada da Oposição no sentido de tentar melhorar a saúde do nosso município que não anda bem, sendo 4.000.000 (quatro milhões) a mais para a saúde em 2018 e que esta Emenda depois de aprovada não será uma Emenda do Vereador Marcelo Nogueira e sim do Legislativo, pois está sendo aprovada por todos os vereadores, mostrando que estão preocupados com a situação e deixou seu voto favorável. A Emenda foi aprovada em primeira votação por unanimidade. PARECER Nº 101/2017 sobre a Emenda de Nº 95/2017 de 30 de Outubro de 2017, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; PARECER Nº 102/2017 sobre a Emenda de Nº 95/2017, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Obras e Serviços Públicos; PARECER Nº 103/2017 sobre a Emenda de Nº 95/2017 de 30 de Outubro de 2017, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistências; PARECER Nº 104/2017 sobre a Emenda de Nº 95/2017 de 30 de Outubro de 2017, da Comissão Permanente de Economia, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde todos os Pareceres foram aprovados por unanimidade. EMENDA MODIFICATIVA Nº 95/2017 ao Projeto de Lei do Executivo sob Nº 095/2017 de 29 de Agosto de 2017, do Vereador Marcelo Antônio Nogueira Costa. O vereador **MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA** acrescentou que essa Emenda de Nº 95/2017 aumenta em 600.000 (seiscentos mil) para a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, onde percebe que precisa de um olhar diferente para a Secretaria de Meio Ambiente como também a parte de Recursos Hídricos, que precisa de um investimento forte para que a população não sofra tanto como já vem sofrendo a maior parte da população da zona rural por falta de investimento, por isso precisa de um recurso a mais e que o mesmo seja de fato transferido para o Orçamento e seja usado de forma correta, deixando seu voto favorável. A Emenda foi aprovada em primeira votação por unanimidade. O vereador **José dos anjos** em questão de ordem comunicou que tinha pedido para que a Emenda de Nº 97/2017 fosse retirada e fosse aprovada a Emenda do vereador Marcelo Nogueira, onde a Emenda de Nº 97 foi retirada. Continuando o Presidente colocou em primeira votação o Orçamento: PARECER Nº 92/2017 sobre o Projeto de Lei do Executivo sob Nº 095/2017, de 29 de Agosto de 2017, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; PARECER Nº 93/2017 sobre o Projeto de Lei do Executivo sob Nº 095/2017, de 29 de Agosto de 2017, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Obras e Serviços Públicos. O Vereador **MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA** elucidou que a partir deste momento, a Câmara está autorizando ao Executivo, abrir Crédito adicional suplementar de 70% (setenta por cento), dizendo que passou uma Emenda Impositiva nesta Casa, onde a mesma iria dar direito ao vereador de indicar alguma obra para o ano de 2018, que foi inclusive rejeitada em primeira votação, onde a seu ver, a segunda votação teria que ser feita antes da votação do Orçamento, pois se a mesma fosse aprovada, não saberia como iria ser inclusa ao Orçamento 2018. Disse também que com a aprovação desse Orçamento, onde irá votar a favor do Município, que o Executivo em 2018 não precisará mais dos vereadores, pois estão dando um cheque em branco ao Executivo para ele usar tanto o Orçamento, como suplementar o Orçamento, abrir crédito suplementar do Orçamento, abrir um crédito suplementar em créditos adicionais em cima do Orçamento, dizendo ser lamentável, deixando seu voto favorável com essa observação. O Presidente comunicou que esta Casa ainda tem o poder de aprovar ou rejeitar

as contas do Executivo se o mesmo abusar do Orçamento, pois como todos sabem quem aprova e rejeita as contas do Executivo é a Câmara de Vereadores. Continuando foi colocado em votação: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 095/2017 que “Estima Receita e Fixa a despesas do município de Macaúbas, para o exercício Financeiro de 2018”. O Presidente comunicou que o Projeto está disponível para a população no site da Câmara, que já foram passadas as cópias aos vereadores e que pela primeira vez teve a participação popular na sua elaboração, foram incorporadas ao Plano Plurianual (PPA) todas as sugestões dadas nesta Casa com a participação de todos os setores da nossa sociedade e iniciou a votação. O vereador **MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA** pediu para constar em ata sua justificativa na primeira votação do Orçamento, citando que em 2018 o Executivo com esse Orçamento em mãos, não precisará mais desta Casa, que para o ano tinha que rever essas atitudes, que o Orçamento irá servir para um vereador e não para esta Casa Legislativa. Citou que as contas do Prefeito, talvez, esta Casa não chegue nem a provar ou reprovar, talvez seja daqui a quatro anos, onde esta Casa já tenha tido alguma renovação, tendo que prevê o hoje, pois prevê daqui a quatro ou cinco anos será muito difícil, que teria que ter o controle da fiscalização e também o controle dos recursos, que é a função do Legislativo e estão abrindo mãos de controlar também os recursos e dando um cheque em branco de todas as formas para o Executivo, deixando seu voto a favor. O Presidente Anderson disse concordar em partes com o vereador. Continuando, tanto os Pareceres como o Projeto foram aprovados por unanimidade em primeira votação. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a participação de todos os vereadores declarando encerrada a presente sessão. Do que, para constar, Eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente Ata, que não havendo retificações será devidamente aprovada e assinada.



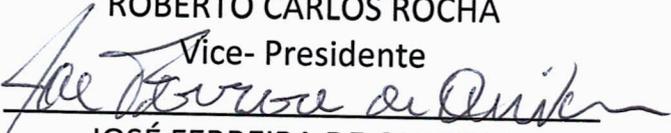
ANDERSON LUIS COSTA GUMES

Presidente



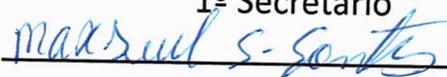
ROBERTO CARLOS ROCHA

Vice- Presidente



JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

1º Secretário



MAXSUEL SILVA SANTOS

2º Secretário



VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Suplente do Secretário



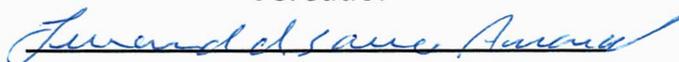
ANTÔNIO DO REGO MALHEIRO

Vereador



JOSÉ DOS ANJOS SANTOS

Vereador



JURANDI DE SOUSA AMARAL

Vereador



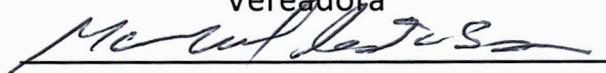
MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA

Vereador



MÁRCIA DA SILVA BENDA

Vereadora



MARCIEL COSTA SOUZA

Vereador



RICARDO AZEVEDO LONGA

Vereador



RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA

Vereador



ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

Vereador



VANDINEI DAVID DE SOUZA

Vereador



EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO

Secretária